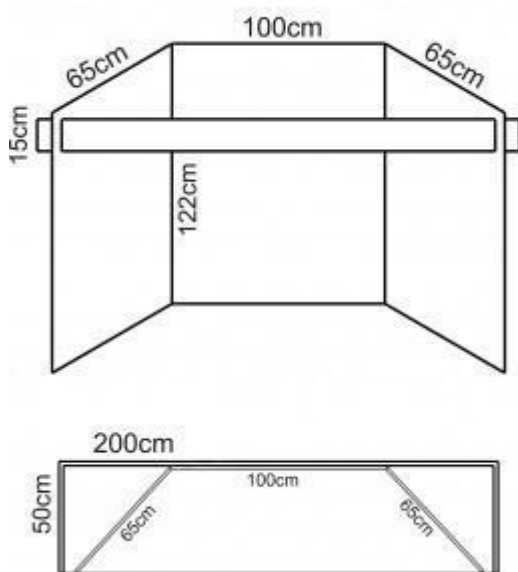


REGRAS DE EXPOSIÇÃO E SEGURANÇA – MOSTRATEC-LIBERATO JÚNIOR

O Comitê de Revisão Científica – CRC, a Comissão Organizadora da MOSTRATEC-LIBERATO Júnior e a Comissão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente fazem o controle dos projetos em exposição para garantir a adequação às regras da MOSTRATEC-LIBERATO Júnior, conforme as orientações que seguem.

1 NORMAS PARA EXPOSIÇÃO

1.1 Os expositores devem trazer todo material necessário para a montagem do seu estande. O material para exposição visual do projeto pode ser display ou banner. **NÃO É PERMITIDO COLAR NENHUM TIPO DE MATERIAL NAS PAREDES DO ESTANDE.**



Planta baixa: balcão – estande.

Figura 1 – Layout do estande modelo padrão.

Fonte: Comitê de Revisão Científica.

- O display (suporte) pode ser de diversos materiais: acrílico, papelão, madeira, etc. Esse display poderá ser adquirido, na versão papelão, no dia da montagem, no estande da SPL no interior da feira, obedecendo às medidas indicadas na figura ao lado.



Banner.

Figura 2 – Layout do estande modelo banner.

Fonte: Comitê de Revisão Científica.

- O banner deve ter as seguintes dimensões: (média) 95cm x 120cm. O aluno expositor deve providenciar o suporte para o banner (tripé ou pitão).

1.2 Não serão fornecidos equipamentos e/ou ferramentas, tais como DVD, televisor, microcomputador, projetor, adaptador de tomadas, regulador de tensão, transformadores, entre outros.

1.3 Qualquer demonstração deve ter proteção adequada para a segurança do público visitante e prévia autorização do Comitê de Revisão Científica – CRC. Após aprovado pelo CRC, o projeto ou estande não deve sofrer alterações.



1.4 Não é permitido o consumo de nenhum tipo de alimento ou bebida no estande, com exceção de água engarrafada para consumo do aluno apresentador. A feira dispõe de praça de alimentação para realização das refeições.

2 ITENS ACEITÁVEIS COM RESTRIÇÕES:

- a) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- b) amostras de água como parte de um equipamento;
- c) alimento humano ou animal;
- d) materiais de plantas (vivas, mortas ou preservadas) que se encontram em seu estado natural, não processados ou não manufaturados usados na construção do projeto;

OBS.: Os itens “a”, “b”, “c” e “d” somente poderão ser expostos no estande se estiverem em um recipiente fechado **que não seja vidro** (usar plástico ou similar lacrado com fita adesiva, sujeitos à avaliação). Quando o trabalho envolver esses elementos sugerimos fotografar e expor as fotos da atividade realizada.

e) prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos (sujeitos à avaliação; preferencialmente utilizar nome da instituição no próprio banner do projeto);

f) fotografias ou apresentações visuais, **se:**

- não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pelo CRC;
- houver legendas com a origem (créditos) (“Fotografia tirada por...”, “Figura retirada de...”, etc.) da fotografia/imagem. Se todas as fotografias presentes forem de crédito do expositor, ou da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
- procederem de revistas, jornais, Internet, entre outras fontes, e houver legendas/créditos junto a elas. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
- constituírem-se fotografias/imagens do expositor;
- consistirem em fotografias de pessoas com consentimentos assinados, bem como devidamente expostos no estande.

g) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão **com proteção e sem ruído**;

h) laser classe II **se:**

- a energia emitida for menor que 1mW e se o laser for operado somente pelo expositor;
- operado somente durante a inspeção da Comissão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e durante a avaliação;



- etiquetados e identificados com a frase “**Radiação Laser: não olhe em direção ao raio**”;
- isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio;
- desconectados quando não operantes;

j) laser classe III e IV somente para exibição e **não operados**.

3 ITENS NÃO PERMITIDOS NO ESTANDE:

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluídos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição, produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfuro-cortantes;
- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pelo CRC como uma parte integral e necessária do projeto. (exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador);
- l) qualquer aparato considerado como não seguro pelo CRC e/ou Comissão organizadora (tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que contenham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados e outros).

4 DECLARAÇÃO DE ÉTICA

Fraude científica ou conduta inadequada não são permitidas em nenhum nível da pesquisa ou competição. Plágio, uso ou apresentação de trabalhos de terceiros sem autorização devida, falsificação de assinaturas, de dados ou datas de aprovação não são tolerados. Projetos fraudulentos são automaticamente desclassificados.

5 O COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA (CRC)

O Comitê de Revisão Científica - CRC - da MOSTRATEC-LIBERATO Júnior é composto de vários professores e profissionais de áreas específicas do conhecimento, bem como de regulamentações referentes a todas as áreas que a MOSTRATEC-LIBERATO abrange.



O CRC examina os projetos para verificar:

- a) evidência de pesquisa bibliográfica;
- b) evidência de supervisão apropriada;
- c) uso de técnicas de investigação permitidas;
- d) formulário preenchido e devidamente assinado;
- e) uso de métodos alternativos na pesquisa com animais;
- f) tratamento adequado para os animais (somente serão permitidas pesquisas com animais em nível de observação, sem interferência, ex.: contar quantos pássaros vêm comer os restos de lanche no recreio etc.);
- g) cumprimento das regras e leis governamentais quanto à pesquisa com seres humanos e animais;
- h) adequação às regras sobre agentes biológicos potencialmente patogênicos, substâncias controladas e substâncias ou equipamentos perigosos;
- i) documentação apropriada e expansão substancial para projetos de continuidade (ver item específico em Avaliação de Ética e Segurança);
- j) adequação à Declaração de Ética da MOSTRATEC-LIBERATO JÚNIOR;
- k) apresentar o trabalho contínuo de até 12 (doze) meses, iniciado no ano precedente à feira.

O CRC é a máxima autoridade no que se refere aos projetos expostos na MOSTRATEC-LIBERATO Júnior (revisão de estandes e observação de irregularidades).

6 AVALIAÇÃO DE ÉTICA E SEGURANÇA

As regras a seguir foram desenvolvidas com base nas regulamentações internacionais para auxiliar os alunos pesquisadores e os orientadores no desenvolvimento da pesquisa, assegurando o bem-estar de todos os envolvidos.

Quando um aluno conduz uma pesquisa, os direitos e o bem-estar daqueles que participam da pesquisa devem ser protegidos, sejam pessoas ou animais.

Todos os trabalhos de pesquisa requerem revisão e aprovação por um **Conselho de Ética e Segurança da Pesquisa** (formado, preferencialmente, por membros da Direção da escola e da Equipe Pedagógica, com representação dos professores).

Alguns trabalhos poderão passar por **avaliação de segurança** sob pena de não serem selecionados, ou ainda, se selecionados, poderão ser desclassificados, caso não seja possível garantir a segurança dos sujeitos envolvidos e dos visitantes da MOSTRATEC-LIBERATO Júnior.

Sendo assim, após a inscrição do trabalho na MOSTRATEC-LIBERATO Júnior, nos casos listados abaixo, maiores informações sobre o desenvolvimento da pesquisa poderão ser solicitadas para possível aprovação.



- O uso de **animais vertebrados** em projetos de pesquisa.
- O uso de **micro-organismos** (bactérias, vírus, viróides, fungos, parasitas), **tecnologias com DNA recombinante (rDNA)** ou **tecidos, sangue e/ou subprodutos do sangue de humanos ou animais** podem envolver trabalhos com agentes biológicos potencialmente perigosos.
- O uso de **substâncias químicas e de equipamentos perigosos**. Atividades perigosas são aquelas que envolvem um risco maior que o encontrado em atividades diárias do estudante.
- **Substâncias controladas, drogas receitas, álcool e fumo** devem ser adquiridas e utilizadas de acordo com as leis locais, estaduais e federais.
- **Projetos de continuidade:** será considerado projeto de continuidade, na MOSTRATEC-LIBERATO JÚNIOR, qualquer projeto baseado em uma pesquisa anterior de estudante ou grupo, desde que seja desenvolvido **com base nos resultados do projeto de pesquisa do ano anterior e pelos mesmos integrantes**. Estes projetos precisam documentar que a pesquisa adicional é uma expansão substancial de um trabalho anterior (por exemplo, testar uma nova variável ou uma nova linha de investigação). **A repetição de uma investigação anterior, com a mesma metodologia e os mesmos questionamentos de pesquisa, mesmo aumentando o “tamanho do trabalho”, não aprofundam a pesquisa e este trabalho não será aceito, pois não configura continuidade.** O banner ou display e o resumo devem refletir o projeto do período em questão. De maneira que o título do projeto exibido no estande deve mencionar a continuidade. Exemplo: Construção de uma Cadeira de Rodas de Menor Custo II. Cadernos de campo da pesquisa anterior correlacionada devem ser exibidos devidamente titulados como tais. A documentação deve ser titulada claramente (Ex: 2015-2016). A documentação de todos os anos anteriores deve ser guardada e ser apresentada ao CRC da MOSTRATEC-LIBERATO e/ou COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRATEC-LIBERATO JÚNIOR quando solicitado. Materiais visuais do projeto nos anos anteriores, tais como o banner, não podem compor a apresentação visual do estande.

Os **casos omissos** neste documento serão resolvidos com base nas Regras da MOSTRATEC-LIBERATO, pela Comissão Organizadora da MOSTRATEC-LIBERATO Júnior e CRC – Comitê de Revisão Científica da MOSTRATEC-LIBERATO.

Em caso de dúvida quanto a qualquer uma das regras no desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, por favor enviar e-mail (mostratec.junior@liberato.com.br) para avaliação da Comissão Organizadora da MOSTRATEC-LIBERATO Júnior.

Ver também (disponível em <https://mostratec.liberato.com.br/mostratec-junior/>):

- REGULAMENTO DA MOSTRATEC-LIBERATO;
- ORIENTAÇÕES PARA TRABALHOS DE PESQUISA NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Revisado pela Comissão Organizadora da MOSTRATEC-LIBERATO Júnior

